

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE POÇOS DE CALDAS

## PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO PROFESSOR PARA CURSOS TÉCNICOS.

### CT – Poços - Centro Tecnológico de Poços de Caldas

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Poços de Caldas, torna público que selecionará Professores, através de Processo Seletivo Simplificado, nº:003/2008

#### 1. Especificações:

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	N. ° de Vagas	Regime de Trabalho
Eletrotécnica e Automação Industrial	-Eletrotécnica II- Teoria e Prática. -Prática de Acionamentos Elétricos e Prática de Instalações Elétricas II -Organização e Normas.	Engenharia Elétrica /Automação Industrial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica com graduação na Área de Exatas.	03	20 h/a
	- Eletrônica Geral e Industrial – Teoria e Prática -Eletrônica Digital e Microprocessadores- Teoria e Prática.	Engenharia Elétrica /Automação Industrial ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica com graduação na Área de Exatas.	02	
	Matemática Instrumental	Graduação em Matemática	01	
Meio Ambiente	-Microbiologia Ambiental -Saúde Ambiental	Ciências Biológicas com especialização na Área Ambiental.	01	10h/a
	-Metodologia de Projetos. -Planejamento Ambiental	Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.  Engenharia Civil com especialização na Área Ambiental ou Sanitária	01	10h/a

**2. Das Inscrições:** **2.1 Local:** CT-Poços – Centro Tecnológico de Poços de Caldas, Rua Minas Gerais nº. 664, sala 403, 4º. Andar - Centro. Telefones (35) 3722-1244 e 3722-1276 ou via internet pelo site [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). **2.2 Ficha de Inscrição:** preenchida em formulário disponibilizado no local da inscrição ou no site [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). **2.3 Período:** de 04 a 11 de outubro de 2008 **3. Dos Documentos:** Curriculum Vitae, com a documentação comprobatória e cópia da carteira de identidade. **4. Do Processo de Seleção:** será realizado mediante processo seletivo simplificado, constituindo-se de duas etapas: A primeira etapa será: Análise de Curriculum Vitae e entrevista. A segunda etapa será a prova de Desempenho Didático para os candidatos classificados na primeira etapa, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. **5. Do Resultado Final:** o resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na Análise de Curriculum; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) maior nota na prova de Didática; d) for mais Idoso; e) for casado. **6. Dos Recursos:** o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Secretária Municipal de Educação e Cultura, pelo interessado ou seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. **7. Da Contratação:** os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado final e contratados pela FUNDAÇÃO CEFETMINAS. O candidato aprovado poderá ser contratado para o 1º ou 2º semestre de 2009. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. **8. Da Carga Horária:** 10(dez) ou 20(vinte) horas/aulas semana, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo, que poderão respectivamente diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. **9. Das Vagas:** os candidatos aprovados excedentes serão contratados em função das necessidades e

disponibilidades de vagas futuras. **10. Das Disposições Finais:** Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Assessoria Pedagógica do CEFET-MG

**Maria Raimunda da Silva e Souza.**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura.**